

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA – E Avç OCP/10ª RM

MUNICÍPIO:		FARTURA DO PIAUÍ										PERÍODO:					01/10/2025 ATÉ 31/10/2025																					
PIPEIRO:		MATHYAS DOS PASSOS CASTRO										CAP. PIPA M³:		10,65			MANANCIAL:																					
PLACA:		KIQ5D75										TELEFONE OME:		(86)981163532			(1826) - Poço Pendanga Jurema do Piauí																					
COR DO VEÍCULO:		BRANCO				NÚM. CARTÃO:		010218				DISQUE-DENÚNCIA:		(08)00258005			LACRE DM:					73942																
LOTE:		LOTE 02 - FARTURA										TELEFONE PIPEIRO:		(11)999111725			LACRE PIPA:					0908																
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
177673	BAIXAO DA SESSAO 4	MIREIDE DA SILVA SANTOS	1826	1506461	19	104,6	1																												1			
135045	BAIXAO DO CIZISNANDO	VADINAR DA SILVA MACIEL	1826	1489832	18	92,7	1																													1		
135063	ESPINHEIRO 1	WILSON PEREIRA DE SÁ	1826	1491378	19	83,7	1																											1				
135042	FAZENDA DO MEIO 5	ADÃO ALEXANDRE BARBOSA	1826	2744169	18	94,5	1																												1			
174634	FAZENDA DO MEIO 6	ZILDENE PEREIRA DA CRUZ	1826	1506119	19	154	1																													1		
175859	LAGOA COMPRIDA 3	ROSILENE PEREIRA DE CASTRO	1826	2534708	17	99,4	1																													1		
179466	LAGOA DOS BOIS III	RICARDO AFONSO DE SOUSA	1826	2435524	17	110,5	1																											1				
46824	SALINA 1	D.JALMA DIAS DE MACEDO	1826	2744077	18	102,4	1																													1		
		Documento assinado digitalmente				145	841,8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2
		MATHYAS DOS PASSOS CASTRO																																				



MATHYAS DOS PASSOS CASTRO
Data: 27/10/2025 11:42:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHYAS DOS PASSOS CASTRO
CONTRATADO

CAP R1 LUIZ PEREIRA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

IMPORTANTE: É proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; é proibido descarregar em cisterna não cadastrada; é proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório; é proibido pernoitar com a pipa abastecida; é proibido descarregar em cisterna suja, neste caso, o pipeiro deverá entrar em contato com o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa /10ª RM (25º BC) e relatar o fato e fazer registro fotográfico da cisterna. Após contato, o Escritório disponibilizará a cisterna cadastrada mais próxima do ocorrido para que este possa colocar a carrada. É obrigatório o uso da partilha de cloro.

Horário de coleta no manancial: a partir das 05h 00min

Horário limite para entrega: 19h 00min

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ PEREIRA DA SILVA

DATA
24/10/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

